



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 2791/2025 e no parecer jurídico n.º 338/2025 e ratifico a dispensa para a contratação das empresas **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** e **VICTORIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente a aquisição de medicamentos para suprir a demanda das unidades básicas de saúde.

Empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, o valor de R\$52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Empresa **VICTORIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** o valor de R\$462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).

O valor total da contratação é de R\$514,90 (quinhentos e catorze reais e noventa centavos).

Nova Hartz, 5 de setembro de 2025.

Neri Carlos Bueno Chicatto
Prefeito Municipal